

RESOLUÇÃO ANA Nº 162, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
Documento nº 02500.047046/2023-81

Revoga a Resolução ANA nº 2, de 15 de janeiro de 2018, que institui a Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria – CACG.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, inciso III, do Anexo I da Resolução nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 927ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 18 de julho de 2023, considerando o disposto no art. 13, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes do processo nº 02501.001317/2011-17, resolveu:

Art. 1º Revogar a Resolução ANA nº 2, de 15 de janeiro de 2018, que institui a Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria – CACG, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, Edição Extraordinária nº 4, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS